



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

CRIAÇÃO DE CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos industriais – LEI 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa Jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar cargo de livre provimento e demissão, para função de direção, assessoria e coordenação, para nomeação através de portaria própria 01 (um) cargo de Assessor Contábil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2020.

Sandro Augusto Vieira da Silva
Técnico em Electrotécnica
SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Tec. Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA